



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.077.265/0001-08

LEI MUNICIPAL DE Nº 1.127/2009

*Reconhece como de utilidade pública a
Câmara de Dirigentes Lojistas de Areia
Branca – CDL, CNPJ nº 03.289.875/0001-43.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE AREIA BRANCA** – CEPJ 03.289.875/0001-43, com sede nesta cidade de Areia Branca – RN, na rua Francisco Ferreira Souto, s/nº, Centro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALACETE CORONEL FAUSTO, em 20 de agosto de 2009.



MANOEL CUNHA NETO

Prefeito Municipal